



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2026

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017, torna público a abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação do seguinte profissional para atender necessidade TEMPORÁRIA de excepcional interesse público:

Cargo: OFICIAL DE OBRAS - PEDREIRO

1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 02/2005, que dispõe sobre o cargo de **OFICIAL DE OBRAS**, de provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

2 . DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atender necessidade temporária da Administração, pelo prazo de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse público.

3 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1-Período: 21/05/2026 até dia 27/05/2026.

3.2-Horário: 8h às 11h e das 13h às 16h.

3.3-Local: Câmara Municipal de Divisa Nova.

3.4 - As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4. DOS REQUISITOS:

4.1 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- ser brasileiro ou naturalizado;
- ter experiência como pedreiro;
- estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- ter 18 anos completos;

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 20 / 05 / 2026
Maurício Martins
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia, legível e sem rasuras, dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade e CPF (obrigatório);
- b) Comprovante de residência (obrigatório);
- c) Comprovante de votação nas eleições de 2024 ou Certidão de Quitação para com a Justiça Eleitoral (obrigatório);
- d) Certidão de Antecedentes Criminais;
- e) Comprovante de Tempo de Serviço nos termos da Cláusula 7 deste Edital (caso possua);

5.2 – Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem os documentos obrigatórios constantes deste item.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1-O processo seletivo será realizado em DUAS fases:

a) Primeira fase, de caráter classificatório:

- ✓ **Avaliação do tempo de serviço** pela Comissão Municipal designada para este fim, conforme especificado no Anexo III;
- ✓ **Prova prática**, conforme especificado no Anexo II;

b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado na primeira fase mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação;

7. DA AVALIAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

7.1 - A Avaliação de Tempo de Serviço, de caráter classificatório, visa avaliar a contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo III do presente Edital;

7.2 - A comprovação da experiência profissional no serviço público será feito pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

7.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador;

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 20 / 05 / 2026
Marysne Martins
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

7.4 – A comprovação de tempo de serviço autônomo deverá ser feita com documento que comprove o tempo de inscrição como Pedreiro no ISSQN e a regularidade fiscal com o município.

7.5- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital .

8.DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1 - De caráter eliminatório, será realizado por Médico do Trabalho designado pela Contratante, em data a ser previamente agendada, sendo eliminados aqueles considerados inaptos pela avaliação pericial.

9.DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. **Havendo empate** na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação na prova prática;
- b) com maior avaliação em tempo de serviço;
- c) que tiver maior idade;

9.1- Os resultados de cada fase obedecerão ao cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital .

9.2- A presente classificação terá validade de um ano após sua homologação. A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10.DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal em até 2 dias após a divulgação do resultado.

10.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2 - A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público e aprovação legislativa.

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 20 / 05 / 2026
Marynare Martins
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

11.3 - Não serão convocados para a contratação os candidatos aprovados no processo seletivo que estiverem impedidos por força da Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017.

11.4 - Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 20 de maio de 2026

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 20 / 05 / 2026

Márcio Roberto Martins
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Cargo: Oficial de Obras (Pedreiro)

Código: EF 07

Salário Base: R\$ 2.497,10 (dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos)

Escolaridade e Requisitos:

- Alfabetizado

Carga Horária: 44h semanais

Funções:

- ⇒ Executar trabalho manual qualificado, que consiste em construir ou reformar obras de alvenaria e concreto armado;
- ⇒ Construir muros de arrimo, alicerces, mata-burros, assentar manilhas, levantar e revestir paredes; ladrear ou taquear pisos, assentar portas, janelas e outras esquadrias, instalar peças sanitárias;
- ⇒ Executar outras tarefas afins

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 21 / 05 / 2026

Marynara Mouto

Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo II – DA PROVA PRÁTICA

Dia: 28/05/2026 às 8 horas

Local: Almojarifado Municipal José Pereira Rabelo

A prova prática terá o valor total de **90 pontos** e consiste em executar as tarefas discriminadas, sendo o candidato avaliado dentro de cada tarefa, nos quesitos: qualidade do trabalho, economicidade e tempo de execução do serviço, sendo o equivalente a 1/3 da nota para cada tarefa:

Tarefas	Quesitos	Peso	Pontuação máxima nos quesitos	Máximo de pontos
Alvenaria	Qualidade: (1 a 5 pts.)	3	15 pts.	30 pts.
	Economicidade: (1 a 5 pts.)	2	10 pts.	
	Tempo: (1 a 5 pts.)	1	5 pts.	
Assentamento de piso	Qualidade: (1 a 5 pts.)	3	15 pts.	30 pts.
	Economicidade: (1 a 5 pts.)	2	10 pts.	
	Tempo: (1 a 5 pts.)	1	5 pts.	
Acabamento de parede	Qualidade: (1 a 5 pts.)	3	15 pts.	30 pts.
	Economicidade: (1 a 5 pts.)	2	10 pts.	
	Tempo: (1 a 5 pts.)	1	5 pts.	
TOTAL DE PONTOS				90 pts.

A avaliação será feita por uma Comissão composta dos seguintes profissionais do Município de Divisa Nova: Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas e Chefe de Serviços de Urbanos.

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 21 / 05 / 2026
Marynara Martins
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo III – DA CONTAGEM DE TEMPO

CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	Pontuação
Exercício profissional na área pleiteada, em instituições públicas ou privadas (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo
TOTAL DE PONTOS	10 pts.

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 21/05/2026 a 26/05/2026	Inscrição dos Candidatos
27/05/2026	Prova Prática
28/05/2026	Divulgação do Resultado
29/05/2026	Prazo Final para Interposição de Recursos
01/06/2026	Resultado Final

PUBLICADO

no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 25 / 05 / 2026
Marcelo Martins
Servidor Responsável